



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Educação

COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ)

ESCOLA INDÍGENA CHUI

Código do MEC: 23239174

ESCOLA INDÍGENA CHUI
GNPJ: 07.954.514/0228-70 INEP: 23239174
DECRETO DE CRIAÇÃO Nº31.057 DE 22/11/2012 DOE Nº22
RECREDECIAAMENTO E RECONHECIMENTO DE CURSO
PARECER 0442/2021
VALIDADE: 31/12/2025 - CFF

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que **HAYLLA SOPHIE OLIVEIRA SOUSA** matriculado(a) nesta Unidade Escolar no ano letivo de **2026** na **Pré-escola (4 e 5 anos) | Educação Infantil | Regular | Manhã** sob o número de matrícula **5420558**:

- ☐ Concluiu o **Ensino Fundamental**
☐ Concluiu o **Ensino Médio**
☐ Solicitou nesta data sua transferência para outra Unidade Escolar com direito a matricular-se no(a) _____
_____. A transferência será entregue no prazo de **30 dias**.
☒ Tem frequentado normalmente as aulas **até a presente data**.
☐ Frequentou normalmente as aulas até _____

E foi considerado:

- ☐ Aprovado(a) ☐ Reprovado(a) ☐ Desistente ☒ Não se aplica

Com frequência:

- ☒ Superior a 75% ☐ Inferior a 75% ☐ Sem registro nesta escola ☐ Não se aplica

Efeito desta declaração:

- ☐ Transferência. ☒ Bolsa Família ☐ Carteira de Estudante. ☐ Curso, isenção.
☐ Emprego, estágio. ☐ Outros: _____

Dados adicionais do aluno:

Nascimento	Filiação	ID do Censo	NIS
01/12/2021	GRAZIELEN BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA MATHEUS BARROS DA SILVA	225723313906	(Não Cadastrado)

Obs: Responsável null

Pelo que firmamos a presente declaração.

MARACANAÚ, 10 de Fevereiro de 2026

João Paulo da Silva Lima
Matrícula 30028384
DOE 27.02.2024

João Paulo da Silva Lima
Secretário(a)

OBS: Esta declaração só terá validade com apenas uma opção marcada por quadro e sem rasuras.

COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ)

ESCOLA INDÍGENA CHUI

Código do MEC: 23239174

DECLARAÇÃO

ESCOLA INDÍGENA CHUI
GNPJ: 07.954.514/0228-70 INEP: 2323917
DECRETO DE CRIAÇÃO Nº 31.057 DE 22/11/2012 DOE Nº 22
RECREDECIAAMENTO E RECONHECIMENTO DE CURSOS
PARECER 0442/2021
VALIDADE: 31/12/2025 - CEF

Declaramos para os devidos fins que **ANA LIVIA SOUSA SILVA** matriculado(a) nesta Unidade Escolar no ano letivo de **2026** no **4º Ano | Ensino Fundamental | Regular | Tarde** sob o número de matrícula **4674223**:

- ☐ Concluiu o **Ensino Fundamental**
☐ Concluiu o **Ensino Médio**
☐ Solicitou nesta data sua transferência para outra Unidade Escolar com direito a matricular-se no(a) _____
☒ Tem frequentado normalmente as aulas até a presente data. A transferência será entregue no prazo de **30 dias**.
☐ Frequentou normalmente as aulas até _____

E foi considerado:

- ☐ Aprovado(a) ☐ Reprovado(a) ☐ Desistente ☒ Não se aplica

Com frequência:

- ☒ Superior a 75% ☒ Inferior a 75% ☐ Sem registro nesta escola ☐ Não se aplica

Efeito desta declaração:

- ☐ Transferência. ☐ Bolsa Família ☐ Carteira de Estudante. ☐ Curso, isenção.
☐ Emprego, estágio. ☐ Outros: _____

Dados adicionais do aluno:

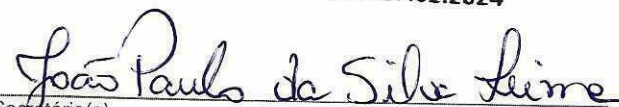
Nascimento	Filiação	ID do Censo	NIS
18/11/2016	FRANCISCA ALINE RODRIGUES DE SOUSA ROMARIO SOUSA SILVA	(Não cadastrado)	(Não Cadastrado)

Obs: Responsável **FRANCISCA ALINE RODRIGUES DE SOUSA**

Pelo que firmamos a presente declaração.

MARACANAÚ, 10 de Fevereiro de 2026

João Paulo da Silva Lima
Matrícula 30028384
DOE 27.02.2024


Secretário(a)

OBS: Esta declaração só terá validade com apenas uma opção marcada por quadro e sem rasuras.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Educação

COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ)

ESCOLA INDÍGENA CHUI

Código do MEC: 23239174

DECLARAÇÃO

ESCOLA INDÍGENA CHUI
@NPJ: 07.954.514/0228-70 INEP: 23239174
DECRETO DE CRIAÇÃO Nº31.057 DE 22/11/2012 DOE Nº22
RECREDENCIAMENTO E RECONHECIMENTO DE CURSOS
PARECER 0442/2021
VALIDADE: 31/12/2025 - CEF

Declaramos para os devidos fins que **EVELLEN SOPHIA SOUSA SILVA** matriculado(a) nesta Unidade Escolar no ano letivo de **2026** na **3ª Série | Ensino Médio | Regular | Manhã** sob o número de matrícula **3489793**:

- ☐ Concluiu o **Ensino Fundamental**
☐ Concluiu o **Ensino Médio**
☐ Solicitou nesta data sua transferência para outra Unidade Escolar com direito a matricular-se no(a) _____. A transferência será entregue no prazo de **30 dias**.
☒ Tem frequentado normalmente as aulas **até a presente data**.
☐ Frequentou normalmente as aulas até _____

E foi considerado:

- ☐ Aprovado(a) ☐ Reprovado(a) ☐ Desistente ☒ Não se aplica

Com frequência:

- ☒ Superior a 75% ☐ Inferior a 75% ☐ Sem registro nesta escola ☐ Não se aplica

Efeito desta declaração:

- ☐ Transferência. ☒ Bolsa Família ☐ Carteira de Estudante. ☐ Curso, isenção.
☐ Emprego, estágio. ☐ Outros: _____

Dados adicionais do aluno:

Nascimento	Filiação	ID do Censo	NIS
14/08/2009	FRANCISCA ALINE RODRIGUES DE SOUSA ROMARIO SOUSA SILVA	123369620714	16203011259

Obs: Responsável FRANCISCA ALINE RODRIGUES DE SOUSA

Pelo que firmamos a presente declaração.

MARACANAÚ, 10 de Fevereiro de 2026

João Paulo da Silva Lima
Matrícula 30028384
DOE 27.02.2024

João Paulo da Silva Lima
Secretário(a)

OBS: Esta declaração só terá validade com apenas uma opção marcada por quadro e sem rasuras.